



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
09 de janeiro de 2026

ATA N.º 1

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, as senhoras Vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Cristina Isabel Botelho Simão. ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

I. PONTO DE SITUAÇÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS

a. Documentação Solicitada pelos Vereadores do Partido Socialista

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Câmara** informou que a documentação solicitada pelos Vereadores do Partido Socialista nas últimas reuniões estava em fase de processamento, perspetivando-se que sejam entregues no decorrer da próxima semana. Nesta senda, mostrou-se disponível para tentar esclarecer o ponto de situação, caso falte alguma documentação e/ou dúvida. -----

b. Plano De Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou qual seria a data prevista para a publicação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande. -----

Em resposta, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** aludiu que entrou em contacto com a Direção Regional da Cultura, uma vez que o Plano de Pormenor de Salvaguarda não foi publicado até ao final do ano, tal como inicialmente previsto, prevendo-se, contudo, que seja publicado no decorrer do corrente mês. -----

c. Propostas Apresentadas pelos Vereadores Do Partido Socialista

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação das propostas apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista nas diversas reuniões de Câmara, nomeadamente sobre a intervenção na Escola Secundária da Ribeira Grande e da proposta de celebração do contrato ARAAL na Escola Básica Integrada Gaspar Frutuoso. -----

Para os devidos efeitos, o **senhor Presidente da Câmara** registou o pedido. -----

II. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que a Escola Básica Integrada da Maia informou aos Vereadores do Partido Socialista, por mensagem, que a Câmara ainda não tinha procedido ao pagamento do Orçamento Participativo de 2023 destinado à construção de uma sala de ginásio *fitness*. Sobre o assunto, destacou que ainda não teve a oportunidade de confirmar tal situação, constatando que, ao longo dos anos, como experiência de Vereadora, sempre teve o cuidado de verificar tais situações, para evitar surpresas e complicações desnecessárias. Referiu ainda que muitos reconhecem nos vereadores de oposição meios de comunicação mais direto com a Câmara Municipal. -----

Sobre o pedido de esclarecimentos, a **senhora Vice-Presidente, Délia Melo**, elucidou que o executivo esteve reunido em dezembro passado com as técnicas da Incubadora de Empresas de Base Local e o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Maia, tendo sido informado de que a compra do equipamento para a aquisição dos materiais para a sala de *fitness* encontra-se em fase de concurso público. Referiu, ainda, que tem ocorrido uma articulação direta e constante entre a Câmara Municipal e a Escola Básica Integrada da Maia. -----

III. VOTO DE RECOMENDAÇÃO - Reforço de Agentes da PSP para a Ribeira Grande

De seguida, os **Vereadores do Partido Socialista** apresentaram o seguinte Voto de Recomendação: -----

“Os Vereadores do Partido Socialista nesta Câmara solicitam que se faça chegar, com urgência, a Sua Excelência, o Senhor Primeiro-Ministro, às Senhoras e Senhores Ministros e ao Senhor Presidente da Assembleia da República a recomendação abaixo apresentada acerca da necessidade urgente de afetação de Agentes da PSP às esquadras da Ribeira Grande. --

Excelências, -----

O Concelho da Ribeira Grande, localizado na costa norte da ilha de São Miguel, é parte do nosso país. , -----

Constituído por «gente laboriosa», oferece paisagens deslumbrantes, produtos de excelência e a delicadeza e unicidade dos seus Cidadãos a quem o escolhe para viver e visitar. -----

A Ribeira Grande lidera aspetos que nos orgulham e que estão diretamente ligados à força das nossas empresas e à sabedoria mantida pela nossa cultura, encimando as tabelas como o concelho mais Jovem de Portugal. , -----

Infelizmente, nos últimos anos, também tem ocupado lugares de destaque no que à criminalidade diz respeito, derramando sobre os seus cidadãos o véu do medo e da insegurança.

Por isso, é com surpresa que os Ribeiragrandenses assistem às declarações de que não estarão afetos mais agentes da PSP ao nosso Concelho. -----

Estamos a aguardar o início das obras de requalificação da Esquadra no centro da Ribeira Grande há 15 anos, mas não podemos aguardar nem mais 15 dias sem a certeza de que será reforçado o número de agentes para a Ribeira Grande. -----

O trabalho dos Agentes da PSP é notável e ainda maior reconhecimento merece se atendermos às precárias condições em que é desenvolvido. Mas esta profissão de proximidade, esta

entrega de risco, esta abordagem pedagógica e dissuasora que tão bem caracteriza a PSP fica comprometida se os seus recursos humanos não forem suficientes nem puderem ter o cuidado laboral e emocional de qualquer profissão exige. -----

A não afetação de Agentes da PSP aos Açores e, em particular, à Ribeira Grande é mais do que discutível: é inadmissível, pois colocar em causa, mais uma vez, a visão de um território coeso, o direito de proteção e defesa afeto a cada Cidadão e, ainda, a qualidade de vida de qualquer população. -----

Solicitamos, assim, esclarecimentos sobre esta medida, aguardando a sua reversão e a afetação de mais agentes da PSP à Ribeira Grande, pois se tal determinação e investimento é da responsabilidade do Governo da República, é, não obstante, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, enquanto instituição representante de todos os cidadãos deste Concelho, que cabe a acérrima defesa desta urgência, constituindo-se como a voz do povo que a clama. ---

Assim, face à certeza de estarem todos os Ribeiragrandenses unidos e conscientes da necessidade urgente de se afetarem Agentes da PSP à Ribeira Grande, dadas as taxas de criminalidade que o Concelho apresenta, a intervenção dissuasora desta força de segurança e o assegurar da defesa e da qualidade de vida em idênticas circunstâncias no todo nacional, a **Câmara Municipal da Ribeira Grande vem reforçar, junto do Governo da República, a urgência de afetação de Agentes da PSP à Ribeira Grande, em prol da segurança e qualidade de vida de cada um dos seus Cidadãos.** -----

Esta recomendação da Câmara Municipal da Ribeira Grande é feita em defesa da Ribeira Grande e dos Ribeiragrandenses naquilo que é uma necessidade urgente e diária que determina o futuro da nossa população. -----

Fica registada a recomendação ao Governo da República apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, esperando-se a sua votação unânime pelo órgão executivo." -----

Quanto ao Voto de Recomendação, o **senhor Presidente da Câmara** apontou a sua intenção de se reunir com o Ministério da Administração Interna para esclarecer algumas questões relacionadas com a segurança, a carência de efetivos e o ponto de situação da esquadra da Ribeira Grande. Além disso, também pretendia fornecer, na referida reunião, os dados referentes à criminalidade no concelho da Ribeira Grande. Quanto aos agentes de polícia efetivos, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que estes estão em fase de elaboração do protocolo. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para ressaltar que os números da criminalidade publicados anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística abrangem apenas os

crimes contra o património e a integridade física, sem ligação às dependências, uma vez que estes dados são tratados pelo Ministério de Saúde. -----

IV. PONTO DE SITUAÇÃO DAS ESCRITURAS DA SDRG, S.A.

Por último, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que pretendia reunir-se com o Presidente do IHRU para esclarecer o ponto de situação das habitações da SDRG, S.A. Manifestou, também, a sua intenção de reunir-se com o detentor da empresa SDRG, atendendo às dificuldades sentidas por este executivo camarário no processo da escritura para a aquisição dos imóveis. Solicitou, assim, o apoio dos Vereadores do Partido Socialista para a resolução deste problema. -----

V. VOTO DE CONGRATULAÇÃO - 50º Aniversário da Universidade dos Açores

De seguida, pelos **Vereadores do Partido Socialista**, foi presente o seguinte Voto de Congratulação, pelo 50.º Aniversário da Universidade dos Açores, como a seguir se transcreve:

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à Universidade dos Açores pelo assinalar dos 50 anos de fundação da única academia açoriana. A Universidade dos Açores (UAç) nasceu há 50 anos, em 1976, coincidindo a sua génese com o processo de Autonomia Regional. Sábia na sua adaptação à particularidade insular plural, a Universidade dos Açores tem sido um pilar crucial para o desenvolvimento coeso do arquipélago e, paralelamente, para a formação dos seus Cidadãos, consolidando o ensino superior, promovendo a investigação e servindo como símbolo de identidade e inovação para a região, com polos em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta. -----

De mãos dadas com o desejado e necessário progresso, a Universidade dos Açores tem sabido galvanizar a recursos e ofertas adaptadas à realidade, não descurando áreas do saber nem idades para o conhecimento, alicerçando parcerias estratégicas e de aliança europeia e promovendo a investigação de excelência e o intercâmbio. -----

A vitalidade da academia açoriana, tantas vezes resistente ao parco financiamento que recebe, é prova de resistência e de provimento do bem-comum, com foco na qualidade, na inovação e na sustentabilidade, respondendo a desafios globais e locais, consolidando-se como um espaço inclusivo e como agente transformador para as comunidades insulares. ----

Pelo incontornável papel que a Universidade dos Açores tem desenvolvido, desde a sua fundação, em prol de todo o Arquipélago e de cada um dos seus Concelhos, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam registado, com apreço e louvor, este singelo voto de congratulação pelo 50º Aniversário da Universidade dos Açores, o qual é reduzido em conteúdo face à magnitude desta «nossa» Academia. Fazem-no, todavia, com a certeza de um contínuo e auspicioso crescimento da Universidade dos Açores enquanto garante de formação ativa de Cidadãos. -----

Propõem, ainda, que se reconheça o seu imprescindível contributo para o Concelho da Ribeira Grande através da atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro à Academia açoriana nas próximas celebrações que assinalarão o aniversário da nossa Cidade. -----

Solicitam, por fim, que o teor íntegro do texto seja levado ao conhecimento da Magnífica Reitora da Universidade dos Açores, Professora Doutora Susana Mira Leal, a quem endereçam, pessoalmente, parabéns pelo aniversário e, através da sua pessoa, os estendem a todo o corpus universitário.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 50.º Aniversário da Universidade dos Açores. -----

VI. Voto de Congratulação e Louvor e Proposta de Atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a Onésimo Teotónio de Almeida

Também, pelos **Vereadores do Partido Socialista**, foi proferido um Voto de Congratulação e Louvor, bem como uma Proposta de Atribuição da Medalha de Mérito, como a seguir se transcreve: -----

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação e louvor ao Sr. Professor Doutor **Onésimo Teotónio de Almeida**, o mais recente vencedor do Prémio Vasco Graça Moura — Cidadania Cultural. -----*

Esta distinção anual de personalidades com mérito na cultura realça, no caso deste notável ribeiragrandense, o seu contributo para “a afirmação da cultura da língua portuguesa no mundo”, conforme avançado pelo júri do concurso no dia da atribuição do prémio, em 3 de janeiro último. -----

Onésimo Teotónio Almeida, Doutorado em Filosofia pela Universidade de Brown, nasceu na freguesia do Pico da Pedra, em 18 de dezembro de 1946. Após frequência do Seminário

de Angra, fez Mestrado e obteve o Bacharelato na Universidade Católica Portuguesa, em 1972, ano em que emigra para os Estados Unidos da América. Começou a lecionar no Centro de Estudos Portugueses e Brasileiros, que ajudou a criar, na Universidade de Brown, tendo sido primeiro nomeado Assistente e, mais tarde, promovido a Professor Associado daquela instituição, seguindo-se o alcance da cátedra, em 1991. É, ainda, Associado do Wayland Collegium for Liberal Learning, um Instituto de Estudos Interdisciplinares, também da Universidade de Brown, lecionando a cadeira de Valores e Mundividências, e colaborando com o Center for Early Modern Studies. -----

Reconhecido ensaísta e escritor, com uma vasta obra em modos e géneros literários distintos, é um ativo contribuidor do campo da metaliteratura, particularmente da portuguesa e da açoriana, com centenas de publicações em revistas e livros, tendo, inclusivamente, fundado a editora Gávea-Brown, dedicada à edição em inglês de obras de literatura e cultura portuguesas. O seu nome e intelecto estão, ainda, associados à revista Gávea-Brown – a Bilingual Journal of Portuguese American Letters and Studies; ao e-Journal of Portuguese History; e à revista Pessoa Plural. É coeditor de uma coleção de obras de Lusophone Studies, na Liverpool University Press, e codirige a série Bellis Azorica, de obras açorianas em tradução inglesa, na Tagus Press / University of Massachusetts Press. -----

A distinção ora recebida, da mais elementar justiça, reconhece, na reflexão do júri, a persistente ação deste ilustre Ribeiragrandense enquanto professor e investigador de prestígio, com provas dadas nos domínios do estudo e da consolidação da língua, da literatura e da cultura portuguesas, em especial nos Estados Unidos da América. -----

Todas as palavras serão poucas para homenagear aquele que, no mundo da mestria vocabular, eleva, a cada dia, não só a Literatura como forma de manifestação humana, mas, acima de tudo, a Literatura Açoriana, estreitando em cada página a mundividência do ser-se português insular, nas suas múltiplas aceções. -----

Face a tudo o que aqui se regista e que, com apreço, se congratula e louva, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande propõem, ainda, que ao Sr. Professor Doutor **Onésimo Teotónio de Almeida** seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro nas próximas celebrações que assinalarão o aniversário da nossa Cidade. -----

Solicitam, por fim, que o teor íntegro do texto seja levado ao conhecimento do visado, a quem endereçam, pessoalmente, parabéns como forma de agradecimento pela elevação da nossa língua, da nossa tradição, da nossa cultura e da nossa terra." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação, Louvor e Proposta de Atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a Onésimo Teotónio de Almeida. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. CRIAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA PARA OS MUSEUS MUNICIPAIS, TORRE SINEIRA, INCUBADORA DE EMPRESAS E PISCINAS MUNICIPAIS A VIGORAR DURANTE 2026

No seguimento dos Pontos 2.9.10.1.1 e 2.9.10.1.4 do POCAL ainda em vigor e Norma de Controlo Interno foi presente, para deliberação, pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, uma informação com o número 49 de 05/01/2026, destinada à criação de Fundos de Caixa, conforme infra se apresenta: -----

"No seguimento da reunião camarária de 21-07-2022, proponho a criação de Fundos de caixa para os Museus Municipais, Torre Sineira, Incubadora de Empresas e Piscinas Municipais para a cobrança das entradas nos referidos equipamentos municipais durante o ano 2026. -----

Assim, proponho a criação dos seguintes fundos de caixa a serem disponibilizados pela Tesouraria Municipal e a vigorar de 10-01-2026 a 31-12-2026: -----

- 20€ para o Museu Casa do Arcano; -----

- 20€ para o Museu Municipal; -----

- 20€ para o Museu Vivo do Franciscanismo; -----

- 20€ para o Museu da Emigração Açoreana; -----

- 20€ para a Torre Sineira; -----

- 20€ para a Incubadora de Empresas; -----

- 200€ para as Piscinas Municipais a vigorar durante a época balnear, -----

mediante a elaboração de uma Nota de Constituição de Fundo de Caixa a ser assinada pelo responsável pelo Fundo de Caixa e pelo Tesoureiro Municipal. -----

Em 2026 esta nota será elaborada no dia útil seguinte à aprovação por parte do órgão executivo. -----

Os referidos fundos deverão dar entrada na Tesouraria Municipal no último dia útil de cada ano económico, através de uma Nota de Reposição de Fundo de Caixa a ser assinada pelo responsável pelo Fundo de Caixa e pelo Tesoureiro Municipal. -----

Também proponho a atribuição dos referidos Fundos de Caixa aos seguintes colaboradores: -----

Museu Casa do Arcano: Rafaela Pereira Amaral Cardoso como responsável e Maria dos Anjos Vieira Borges Gaipo, como substituta; -----

Museu Municipal: Éltton Alexandre Silva Medeiros, como responsável e Diana Pacheco Costa Medeiros, como substituta; -----

Museu Vivo do Franciscanismo: Ana Paula Ferreira Rita, como responsável e José Francisco Vitória Machado, como substituto; -----

Museu da Emigração Açoreana: Maria Santo Cristo Faria Moniz Correia, como responsável e Paula Catarina Amaral Carvalho Lima, como substituta; -----

Torre Sineira: Rita do Rosário Alves Aguiar Melo, como responsável; -----

Incubadora de Empresas: Nélia Cavaco Branco, como responsável; -----

Piscinas Municipais: Nuno Paiva Araújo, como responsável. -----

Mais proponho que a entrega dos montantes das receitas cobradas nos referidos equipamentos municipais seja feita diariamente junto da Tesouraria Municipal, conforme ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, ainda em vigor e Norma de Controlo Interno.” -----

Submetido a votação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a criação de Fundos de caixa para a cobrança das entradas nos Museus Municipais, Torre Sineira e Incubadora de Empresas e Piscinas Municipais, bem como a atribuição dos referidos Fundos de Caixa aos colaboradores supra identificados. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a entrega dos montantes das receitas cobradas nos referidos equipamentos municipais seja feita diariamente junto da Tesouraria Municipal. -

2. SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CONSIGNADO 2025

Pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, foi presente, para deliberação, no MGD n.º 22 de 05/01/2026, a seguinte informação: -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 40 do **REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**: “Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.” -----

No saldo da conta de gerência de 31-12-2025 consta um saldo consignado de 2.011.474,90€ destinado a reforçar as seguintes rubricas: -----

Rubrica		Valor	Obs
2 244 2025/4	Implementação de 2 coletores de água nas Gramas de Baixo-Ribeirinha	100 000,00	Valor do Contrato ARAAL para Empreitada de requalificação da rede hidrográfica – Melhoria das condições de escoamento do afluente à Ribeira das Gramas, Lugar de Gramas de Cima, Freguesia de Ribeirinha recebido a 06-11-2025
3 331 2025/59 (antes estava na 3 331 2003/156)	Construção Infraestruturas Loteamento Urbano Rua Trás-Mosteiros-Matriz	261 474,90	Parte restante da Garantia Bancária do AM Furtado accionada no âmbito do Loteamento Urbano Rua Trás-Mosteiros-Matriz
3 331 2021/26	Requalificação Frente Mar--Arruam. Trav. Rua do Estrela e o Largo da Vila	1 650 000,00	150.000€ corresponde ao Valor do Contrato ARAAL da Frente Mar recebido em 2024; 1.500.000€ corresponde ao empréstimo CE-MAH utilizado em 2025
Total saldo consignado		2 011 474,90	

Neste sentido, venho propor a V. Ex.^a, que na próxima reunião camarária seja submetido o saldo consignado de 2025 no valor de 2.011.474,90€ e o mapa de fluxos de caixa de 2025.”

Submetido a votação, a Câmara tomou conhecimento, e com base na informação transcrita, **deliberou**, por unanimidade, aprovar o saldo consignado da conta de gerência de 31-12-2025

de 2.011.474,90€ €, para reforço das referentes rubricas, constante do Mapa de Fluxos de Caixa de 2025. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE APOIO ÀS FILARMÓNICAS

Pela Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico foi presente, no MGD 74 de 06/01/2026, para deliberação, uma informação para iniciar o procedimento de elaboração de Regulamento que visa consolidar e reconhecer a importância do trabalho desenvolvido pelas bandas filarmónicas ao serviço do Município da Ribeira Grande. -----

O procedimento para a aprovação do Regulamento, que se propõe iniciar, é elaborado ao abrigo da competência regulamentar conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão, e em cumprimento ao previsto no artigo 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do início do procedimento e participação procedimental com vista à elaboração de Regulamento de Apoio às Filarmónicas. -----

DIVISÃO AÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. FUNDO DE MANEIO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS - CPCJ/RG

Pelo Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, foi presente, no MGD n.º 52 de 05/01/2026 a seguinte informação: -----

"De acordo com o Regulamento Interno do Fundo de Maneio, artigo n.º 3, aprovado em Reunião da Câmara Municipal no dia 6 de junho de 2018, e por força da lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, que procede à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, nomeadamente ao abrigo do artigo 14º (Apoio ao funcionamento), a vertente financeira, consiste na disponibilização de um fundo de maneo, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e

jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional. -----

Perante o exarado somos a requerer autorização para efeitos de constituição/reposição do Fundo de maneiio referido, que o mesmo seja atribuído conforme exarado e integrado na Ordem do Dia dos Assuntos da Reunião de Câmara de 9 de janeiro de 2026, para os devidos efeitos. -----

O valor a disponibilizar será no montante de € 153.15 para fazer face a despesas de Transporte (€ 71.50), Alimentação (€ 71.50) e Outros Serviços (€ 10.15), para efeitos do mencionado referente ao ano 2026 e atribuído à responsabilidade da colaboradora da Câmara Municipal, Dra. Patrícia Faria, podendo esta ser substituída nas suas faltas e impedimentos pela colaboradora Dra. Sónia Gaspar.”

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização do referido fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, no valor 153,15€ (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), de acordo com a informação supra transcrita. -----

2. EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Pelo Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, foi também presente, no MGD n.º 59 de 05/01/2026 a seguinte informação a sustentar uma proposta de deliberação para que a Autarquia emita parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Cooperativa “Nossa Vila Nossa Casa, CRL”. -----

“A Cooperativa “Nossa Vila Nossa Casa, CRL”, constituída a 28 de setembro de 2018, como “...cooperativa de primeiro grau, sem fins lucrativos, multisectorial, tendo com ramo de referência do sector cooperativo a habitação e construção...”, adotando a denominação referida em epígrafe, com o número de pessoa coletiva n.º 515 052 302, e sede no Edifício da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, sito na Rua do Rosário, n.º 29, 9600-124, vila de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º da lei n.º 36/2021, de 14 de junho, Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública, solicitou a emissão de parecer fundamentado, conforme requisito para a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública. -----

O Estatuto de Utilidade Pública pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local, conforme descrito no artigo 4.º da citada lei que estabelece os fins de utilidade pública, nomeadamente conforme a sua alínea p) (Habitação e urbanismo). Ainda de acordo com a referida norma, mais se informa que a instrução dos pedidos de atribuição e renovação do referido estatuto competem à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e a atribuição do estatuto da utilidade

pública compete ao Primeiro-Ministro ou numa entidade competente com faculdades delegadas para o efeito, conforme artigo 16.º. -----

O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo dotando as coletividades de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, a pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da referida Lei. -----

A Cooperativa "Nossa Vila Nossa Casa, CRL" tem como objeto social "A promoção de habitação cooperativa segundo a modalidade de propriedade coletiva e propriedade privada, esta por amortização da casa; b) O fomento da cultura, em geral e, em especial dos princípios e prática do cooperativismo; c) A organização dos serviços de interesses coletivos, designadamente postos de abastecimentos, lavandarias, serviços coletivos de limpeza e de arranjos domésticos, guarda de crianças, salas de estudo para os filhos dos sócios salas e campos de jogos, ou outros serviços de promoção sociocultural."

Presentemente a Cooperativa irá iniciar a construção de 16 habitações, em espaço previamente infra-estruturado, encontra-se já aprovado um loteamento correspondente a 30 habitações, estando a decorrer a subsequente tramitação, e, em fase de análise, processos correspondentes a mais duas localizações, para o mesmo fim." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Cooperativa "Nossa Vila Nossa Casa, CRL", de acordo com os fundamentos supra identificados. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. DELIBERAÇÕES DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

O senhor Presidente levou a conhecimento do executivo camarário que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do passado dia **18 de dezembro** do corrente ano, deliberou aprovar, as propostas e pedidos de autorização apresentados por este Órgão Executivo, relativamente aos assuntos da ordem de trabalhos daquela sessão abaixo descritos, tendo para o efeito promovido o devido seguimento aos procedimentos subsequentes às decisões tomadas por aquele Órgão, com vista ao cumprimento integral das referidas deliberações: -----

1. Orçamento, Grande Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2026; -----
2. 5.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025; -----
3. Compromissos Plurianuais Assumidos entre 06-10-2025 E 20-11-2025 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme n.º 1 do Artigo 6 da Lei Nº 8/2012, de 21 De Fevereiro (LCPA); -----
4. Prorrogação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia; -----

5. Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI); -----
6. Participação Variável do IRS; -----
7. Taxa Municipal de Derrama a fixar e a Liquidar em 2026; -----
8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Aplicar em 2026; -----
9. Relatório Periódico de Relato à Gestão (Parágrafo 33 NPC 27) – 1.º Semestre; -----
10. Contrato Programa com a Cooperativa Ponte Norte para 2026; -----
11. Relatório Financeiro Intercalar do 1.º Semestre de 2025 da Cooperativa “A PONTE NORTE, C.R.L.”; -----
12. Execução Orçamental 1.º Trimestre 2025 – A Ponte Norte – CRL; -----
13. Execução Orçamental 2.º Trimestre Acumulado 2025 – A Ponte Norte; -----
14. Orçamento e Plano de Atividades 2026 da Cooperativa a Ponte Norte, CRL; -----
15. Atualização de Rendas – Ano 2026 – 89 Fogos de Rabo de Peixe e 33 Fogos na Freguesia de Rabo de Peixe; -----
16. Contração de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo Destinado à Aquisição dos 152 Fogos da SDRG, S.A.; -----
17. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA - AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO - 89 FOGOS - FREGUESIA DE RABO DE PEIXE – SIGA n.º 64982 - Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande; -----
18. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA - AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO - 33 FOGOS - FREGUESIA DA MATRIZ – SIGA n.º 64984 - Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande; -----
19. Minuta da Escritura de Compra e Venda 33 Fogos de Matriz; -----
20. Minuta da Escritura de Compra e Venda 89 Fogos de Rabo De Peixe; -----
21. Relatório de Execução do Contrato Programa – MUSAMI; -----
22. Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral; -----
23. Designação de Responsável pela Certificação Legal de Contas - AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA 2026 – MGD n.º 17628 de 24/11/2025; -----
24. Delegação de Competências Previstas na Lei N.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua Versão Atual (Lei Dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----
25. Relatório De Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas (PPR); -----
26. ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO RUÍDO DO CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE - Norma Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional S.A.; -----
27. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação da Ribeira Grande; -----

28. Apreciação e votação do Valor do Seguro para os membros eleitos da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto nos Estatutos dos Eleitos Locais; -----
29. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto, ambos Eleitos em Assembleia Municipal, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----
30. Eleição dos Quatro Membros da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho de Ilha de São Miguel, para cumprimento da alínea b) artigo 2.º e da alínea 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A; -----
31. Indicação de um Cidadão de reconhecida idoneidade das Zonas Nascente, Centro e Poente, proposto e aprovado pela maioria dos membros da Assembleia Municipal, no período de vigência do mandato da mesma, para o Conselho Municipal de Segurança;
32. Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido para o Conselho Municipal da Juventude; -----
33. Designação de três membros da Assembleia Municipal de cada um dos agrupamentos municipais que a constitui para o Conselho Municipal de Economia Social; -----
34. Designação de três cidadãos escolhidos pela Assembleia Municipal entre os seus membros ou outros por possuírem reconhecida idoneidade na área do ambiente para o Conselho Municipal de Ambiente da Ribeira Grande; -----
35. Designação de três cidadãos escolhidos pela Assembleia Municipal entre os seus membros ou outros por possuírem reconhecida idoneidade na área da educação para o Conselho Local de Educação da Ribeira Grande; -----
36. Minuta de Escritura de Compra e Venda do Prédio 1 A Conceição; -----
37. Empreitada de Execução das Infraestruturas de Saneamento Básico e Reabilitação dos Pavimentos da Rua Sousa e Silva – Repartição de Encargos; -----
38. Concurso Público Internacional para valorização dos Resíduos Domésticos e Aumento da Recolha Seletiva na Ribeira Grande – Repartição de Encargos; -----
39. Empreitada de Execução da Rede de Águas Pluviais e Reabilitação de Pavimentos – Rua Aristides Soares Gamboa - Repartição de Encargos; -----
40. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CEMITÉRIO DA RIBEIRA SECA - Repartição De Encargos; -----
41. Empreitada de Execução do Saneamento Básico e Reabilitação da Rua Direita de Baixo, Ribeira Seca - Repartição de Encargos; -----
42. Desafetação do Domínio Público Para o Domínio Privado – Correção das Áreas ao Lote 28 do Alvará de Loteamento N.º 1/2004, Localizado na Rua C, na Zona Industrial do “Km8”, Freguesia de Rabo De Peixe; -----
43. Afetação dos Lotes 1 A 5 sitos na Rua do Outeiro a Zona de Lazer da Boca da Ribeira Sita Rua do Outeiro, Santa Bárbara; -----

44. Modernização e Desburocratização na Assinatura e Rubrica e Documentos Administrativos; -----
44. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal aa Ribeira Grande e as 14 Juntas de Freguesia; -----
45. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade Camarária sobre a Atividade Camarária, bem como a Situação Financeira da mesma. -----

Para os devidos efeitos, a **Câmara tomou conhecimento**. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

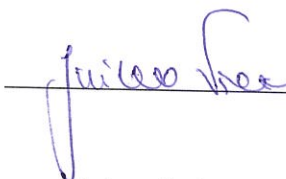
1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de Dezembro, é de dez milhões, cento e dezassete mil, duzentos e dezanove euros e sete cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta três mil, seiscentos setenta nove euros e noventa e nove cêntimos. -----

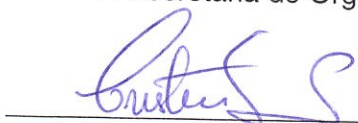
ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,


(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão


(Cristina Isabel Botelho Simão)